



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de abril de 2020.

### TERMO ADITIVO Nº 002/2020

### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 003/2018

**Finalidade:** 2ª Prorrogação da Vigência Contratual.

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, com sede à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Ponte Preta, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente - FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO**, portador do RG nº 11.811.515-7 SSP/SP e CPF 106.844.018-00, e **Diretor Técnico Interino - MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO**, portador RG nº 10.455.923-8 SSP/SP e CPF nº 049.734.398-35, doravante denominada **PRESTADORA** e de outro lado, a **centrais de abastecimentos de campinas s/a - CEASA/CAMPINAS**, com sede nesta cidade, na Rodovia D. Pedro I, SP-065, Km 140,5 Pista Norte, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.608.776/0001-64, representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente - WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, portador do RG nº 18.337.851-9 SSP/SP e do CPF nº 141.089.938-10, por seu **Diretor Administrativo e Financeiro - MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, portador do RG nº 11.812.079-7 SSP/SP e do CPF nº 116.299.738-90, e por seu **Diretor Técnico Operacional - CLAUDINEI BARBOSA**, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP e do CPF nº 079.624.198-81, doravante denominada **ASSINANTE**, resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2020**, que trata da 2ª (segunda) prorrogação de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 003/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL E SUA RESCISÃO

9.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2020.

9.2. Por acordo entre as partes, para o próximo período de vigência contratual, o valor contratual mensal será de R\$ 9.442,16 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo o valor global de R\$ 113.305,92 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), considerada a aplicação do reajuste contratual com o índice de 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

As demais cláusulas do contrato nº 003/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas,                    de                    de 2020.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**  
PRESTADORA

**Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio  
Ricardo**

Diretor Presidente

**Márcio Fernando Correa**

Diretor Técnico Interino

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A**  
ASSINANTE

**Wander de Oliveira Villalba  
Guimarães Battisti**

Diretor Presidente

**Mario Cesar**

Diretor Adm. e Financeiro

**Claudinei Barbosa**  
Diretor Técnico Operacional

**TESTEMUNHA:**

José Roberto Alves Ferreira  
Gerente de Suporte ao Cliente

E-mail: [roberto.ferreira@ima.sp.gov.br](mailto:roberto.ferreira@ima.sp.gov.br)  
Telefone: (19) 3755-6595

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS

**CONTRATADA:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO N°.** 002/2020 ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia N° 003/2018

**OBJETO:** 2ª. Prorrogação da Vigência Contratual. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

**ADVOGADO:** Dr. Daniel Freire Santini - (CEASA)

Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel - (IMA)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, de de 2020.

**CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A**

**Wander de Oliveira Villalba**  
**Guimarães Battisti** Diretor Presidente  
Diretor Adm. e Financeiro

**Mario Cesar**

e-mail institucional: [wander.villalba@ceasacampinas.com.br](mailto:wander.villalba@ceasacampinas.com.br)  
[mario.battisti@ceasacampinas.com.br](mailto:mario.battisti@ceasacampinas.com.br)

e-mail pessoal: [wanderov@gmail.com](mailto:wanderov@gmail.com)

[battisti@uol.com.br](mailto:battisti@uol.com.br)

**Claudinei Barbosa**

Diretor Técnico Operacional

e-mail institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

e-mail pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

**CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

**Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero  
Ricardo**

**Márcio Fernando Correa**

Diretor Presidente

Diretor Técnico Interino

e-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

contratos@ima.sp.gov.br

e-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

marcio.ricardo@ima.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA, Gerente de Suporte ao Cliente**, em 16/04/2020, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 16/04/2020, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 17/04/2020, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 22/04/2020, às 13:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA, Presidente**, em 23/04/2020, às 08:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/04/2020, às 08:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2410965** e o código CRC **C6EF376B**.